



ABCPREV

Gestão e Formação Previdenciárias

Previdência dos Servidores Regime de Previdência Complementar

Edevaldo Fernandes da Silva



1653



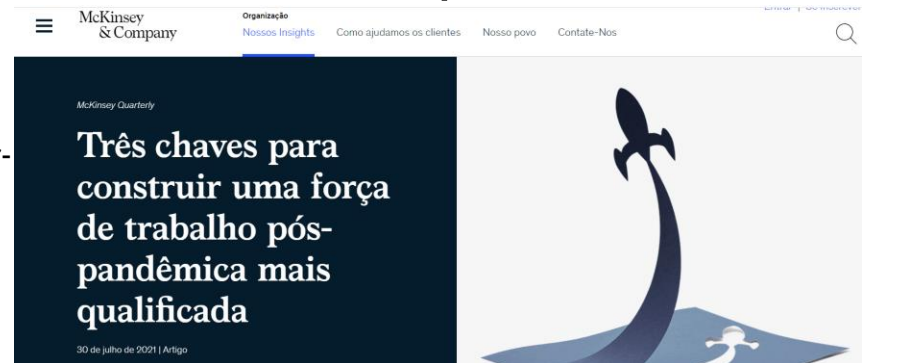
Para uma boa Aposentadoria:

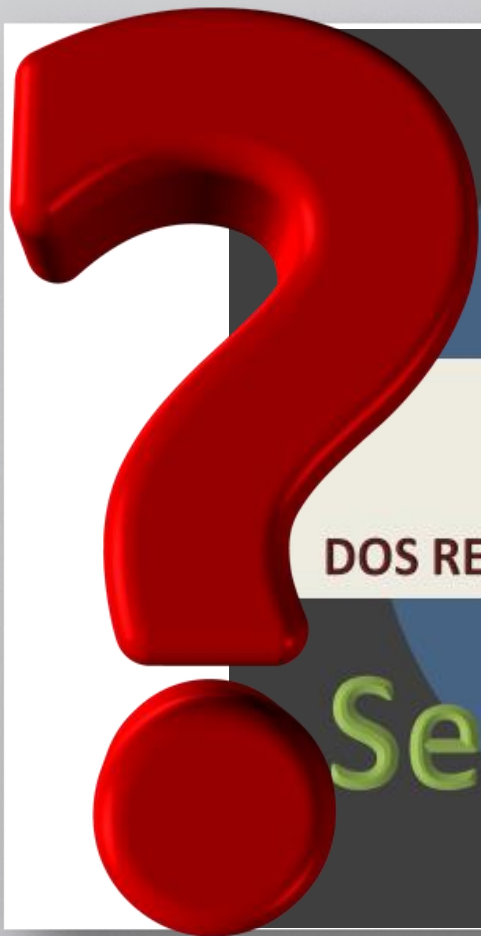
- 1 O que querem Ente e Servidores?
- 2 Aprendendo com os RPPS?
- 3 Planejando a Previdência Complementar?
- 4 **Respostas da Educação Previdenciária!**



As “organizações” precisam preparar seu pessoal para um futuro em que habilidades e formas de trabalho novas e em evolução são um dado adquirido e em que abraçar o aprendizado contínuo é a chave para a relevância no local de trabalho. E os líderes devem fazer isso enquanto embarcam no experimento organizacional mais amplo de determinar como o local de trabalho se parece em um mundo pós-COVID-19.

<https://www.mckinsey.com/business-functions/organization/our-insights/three-keys-to-building-a-more-skilled-postpandemic-workforce?cid=other-eml-dre-mip-mck&hlkid=9009c67baf3e404fa0db327703bfb901&hctky=12212857&hdpid=b3f0154a-8cf3-4628-8ac6-e2d85fce2860>





Entes Públicos

CONTRIBUINTES

DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Servidores Públicos

Previdência



Suprapessoal

Pessoal

Anbima – O brasileiro e o dinheiro



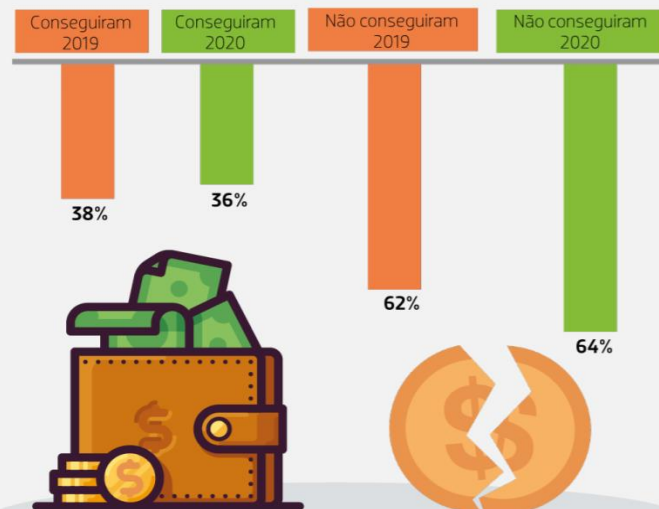
Perda de rendimento



Perda de emprego



Brasileiros que conseguiram economizar



40%
Investem



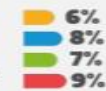
Raio X do Investidor Brasileiro

4ª edição

De onde vem o dinheiro que te sustenta atualmente

X

De onde virá o dinheiro que te sustentará na aposentadoria



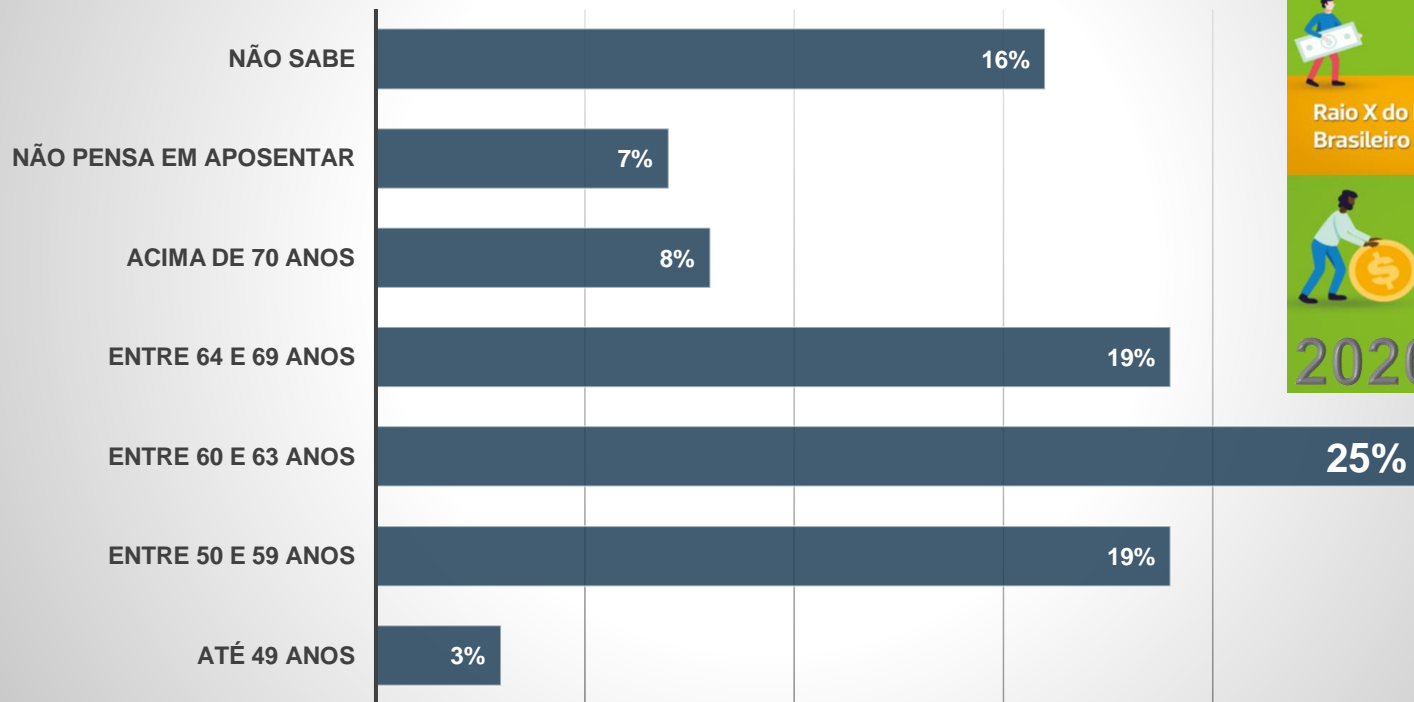
ANBIMA

■ Não Investidor 2018
■ Não Investidor 2017
■ Não Investidor 2019
■ Não Investidor 2020

2020



Idade com que pretende se Aposentar



ANBIMA



Pensar Previdência hoje e sempre!



“ O aumento da longevidade e o declínio nas taxas de natalidade estão tornando a poupança para a aposentadoria um imperativo e um desafio maiores.

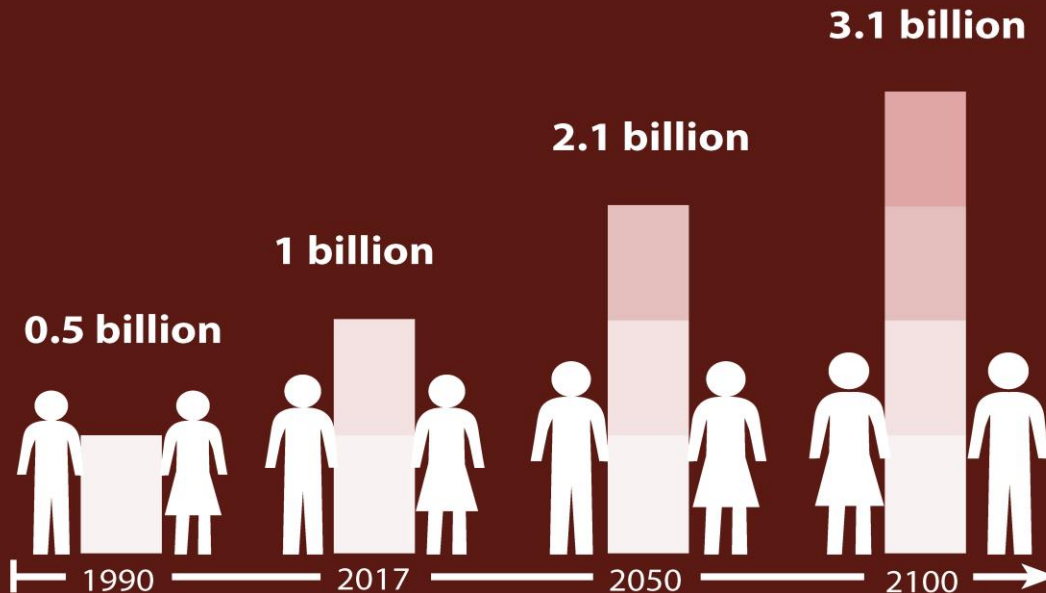
”

McKinsey
&Company



Ageing Population

Projected global population aged 60 years or over



Source: United Nations Department of Economic and Social Affairs, Population Division, *World Population Prospects: The 2017 Revision*
Produced by: United Nations Department of Public Information



Longevidade

“Em 2050, uma em cada seis pessoas no mundo terá mais de 65 anos (16%), contra uma em 11 em 2019 (9%)”.

<https://esa.un.org/unpd/wpp/>



Decade of healthy ageing



“

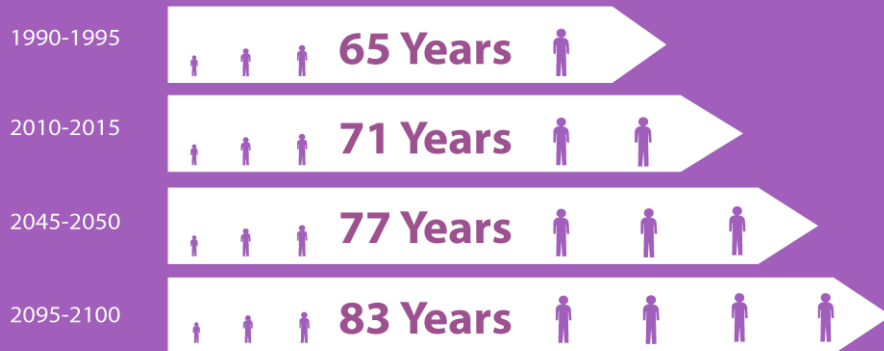
Os homens são parecidos
em suas promessas. Eles
só diferem em seus atos. ”

Molière



Global Life Expectancy

Projected global life expectancy at birth*



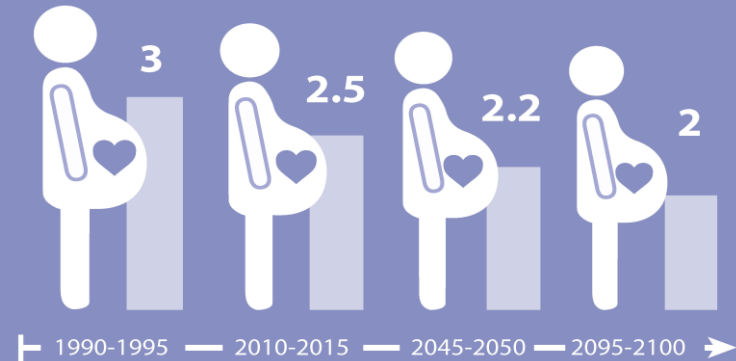
Source: United Nations Department of Economic and Social Affairs, Population Division, *World Population Prospects: The 2017 Revision*
Produced by: United Nations Department of Public Information



*Life expectancy data from the *World Population Prospects* are average values referring to five-year periods.

Global Fertility Rate

Projected number of births per woman*



Source: United Nations Department of Economic and Social Affairs, Population Division, *World Population Prospects: The 2017 Revision*
Produced by: United Nations Department of Public Information



*Fertility data from the *World Population Prospects* are average values referring to five-year periods.

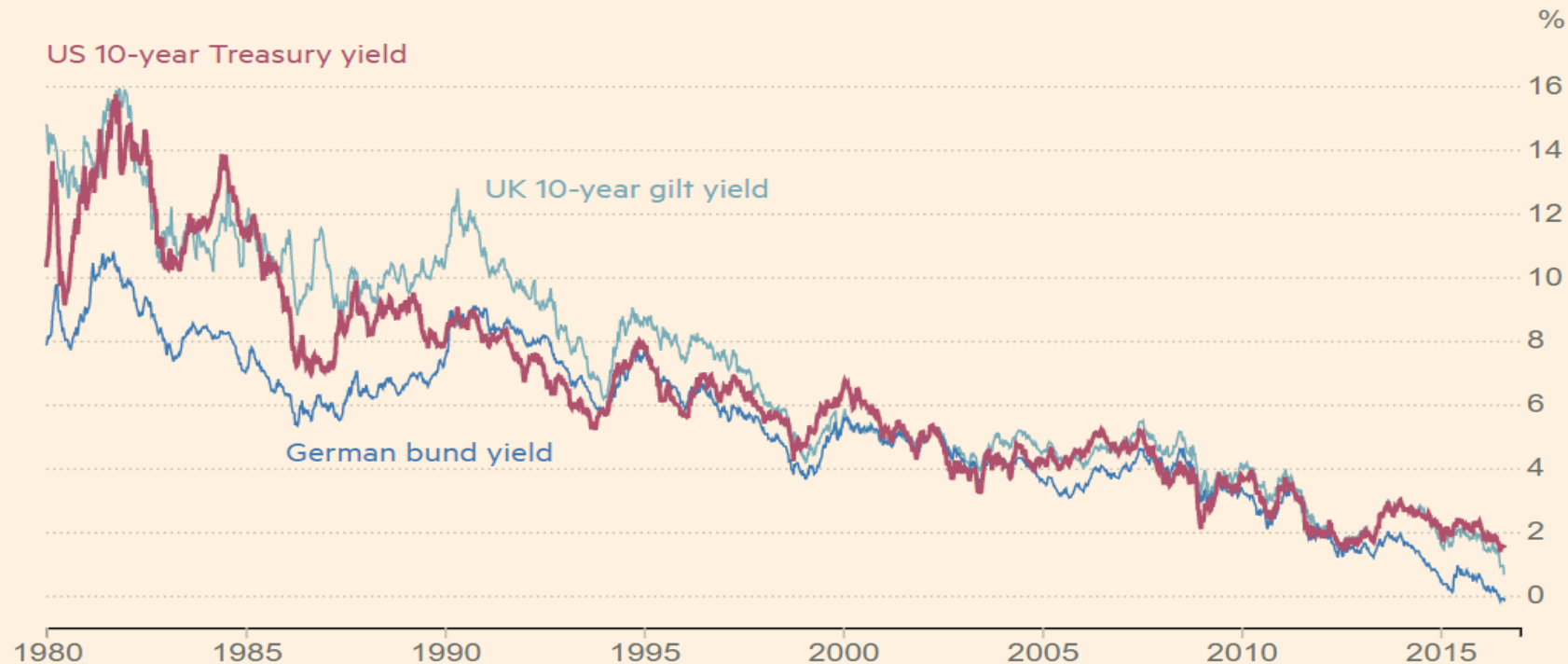


Muitos sistemas de previdência no mundo correm o risco de serem insustentáveis.





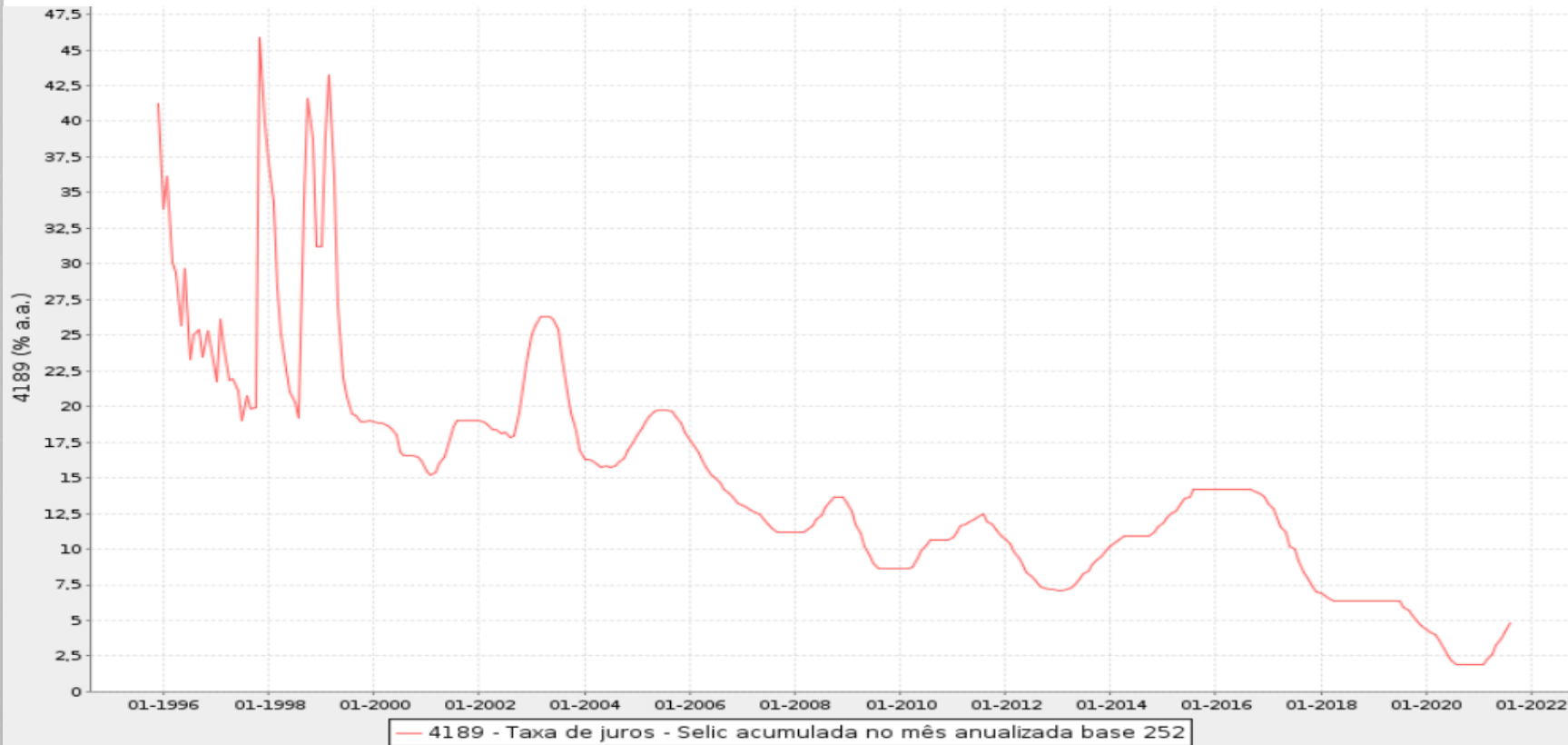
Os rendimentos dos títulos caíram por uma geração



Fonte: Thomson Reuters Datastream



Gráfico SELIC - Títulos Livre de Riscos



Os ativos não estão crescendo tão rápido quanto os passivos

Cumulative returns rebased

Mercados capitais

Pensões e títulos: o problema explicado

Matemática de títulos e a escala dos déficits previdenciários

TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2016 por [Joanna S Kao](#) e [John Authers](#)



<https://ig.ft.com/sites/pensions-interestrates-explainer/>

Situação a enfrentar



Regimes de aposentadoria com riscos de insolvência;



Planos BD (públicos e privados) deficitários ou subfinanciados



Baixo retorno dos investimentos;



Risco de expectativa – Planos CD

Responsabilizar os gestores e explicitar o risco



Quem deve ser responsável pelos riscos enfrentados nos regimes de previdência?

Aposentados, servidores ativos ou governo?

Capitalizar é possível?

Aposentadorias x saúde fiscal dos Entes públicos?

Quanto do PIB deve ir para os idosos e quem deve pagar por isso?

Consumo dos Aposentados x Políticas públicas dos municípios?

Como podemos chegar a um consenso político?

Necessidade de contribuir mais e por mais tempo!



Repartição

**Em 2001 a EC 20/98 manda observar
o equilíbrio financeiro e atuarial**

Capitalizada

Na origem



Ñ Contributiva

**Em 2001 a EC 20/98 instituiu o
caráter contributivo do RPPS**

Contributiva





Essa busca teve um marco com o programa Pró-Gestão – RPPS que estabeleceu a certificação dos Regimes a partir de três eixos:

- ✓ **Controles Internos,**
- ✓ **Governança e**
- ✓ **Educação Previdenciária**



com o objetivo de aprimorar, nivelar e responsabilizar **Entes, unidades gestoras e os gestores** dos RPPS.

Estatísticas do PRÓ-GESTÃO



Fonte: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/dadoAs-e-estatisticas/painel-estatistico-da-previdencia/regimes-propios-de-previdencia-social-1/programa-pro-gestao-rpps>

Situação dos RPPS no Brasil

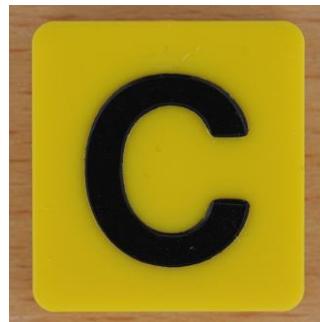


**INDICADOR
DE SITUAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA**

Gestão e transparência

Situação Financeira

Situação Atuarial





Resultado Atuarial

Conceito de **Superávit** ou **Déficit**

ATIVO LÍQUIDO	RESERVA MATEMÁTICA (Passivo)
	SUPERÁVIT

ATIVO LÍQUIDO	RESERVA MATEMÁTICA (Passivo)
------------------	------------------------------------

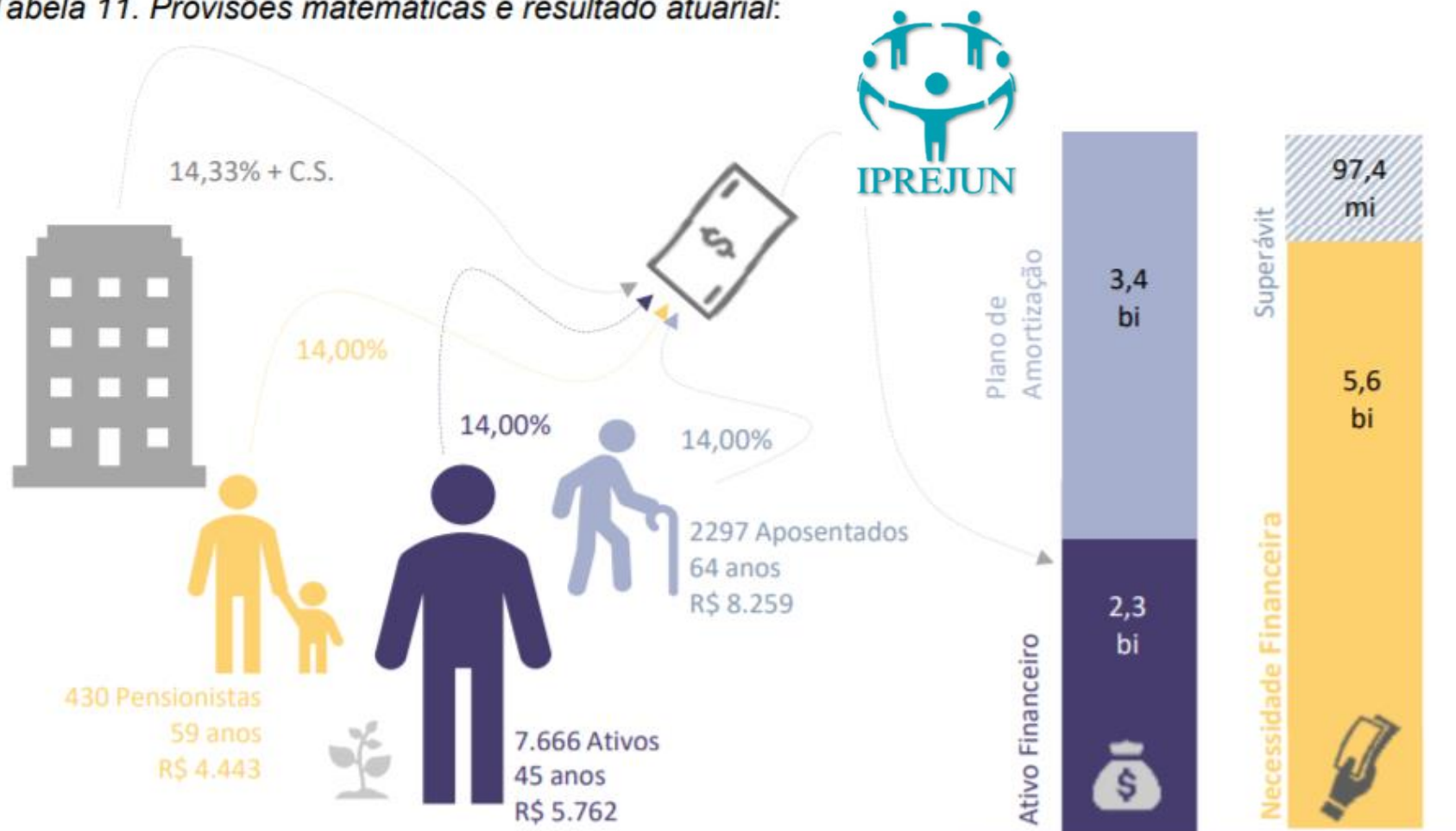
ATIVO LÍQUIDO	RESERVA MATEMÁTICA (Passivo)
DÉFICIT	

SUPERAVITÁRIO
ATIVO > PASSIVO

EQUILIBRADO
ATIVO = PASSIVO

DEFICITÁRIO
ATIVO < PASSIVO

na Tabela 11. Provisões matemáticas e resultado atuarial:





Visam responder hoje as questões do futuro:

Econômica

Gerar emprego, renda, consumo e crescimento

Fiscal

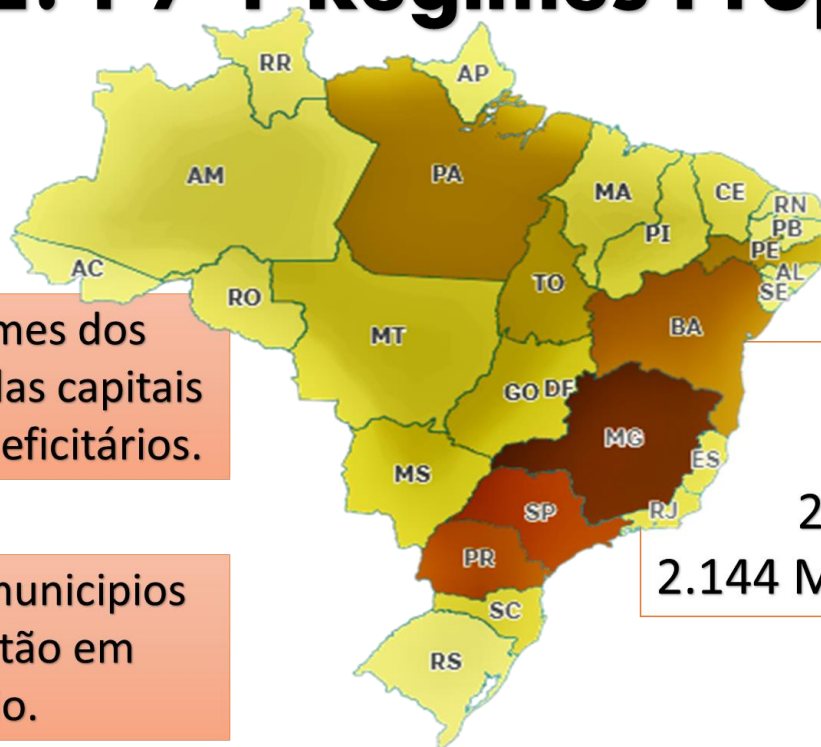
Capacidade dos Entes de pagar aposentadorias

Político

Qual é o papel legítimo do Estado?



2.171 Regimes Próprios



Todos os regimes dos Estados, do DF, das capitais e da União são deficitários.

17% RPPS dos municípios brasileiros estão em equilíbrio.

Federal
DF
26 Estados
2.144 Municípios



LIÇÕES APRENDIDAS

- I** RESPONSABILIZAR AS ESCOLHAS
- II** EDUCAR PREVIDENCIARIAMENTE
- III** REDUZIR RISCOS E DESPESAS
- IV** CONTROLAR OS RESULTADOS

“ Emicida

"A gente não pode voltar e reescrever a história. O tempo não negocia, não abre a possibilidade fazer um backup e salvar outra versão."



Desafio dos Entes Públicos – Estados e Municípios



12/Nov/2021



Planejamento Estratégico
Previdenciário

Desafio dos Entes

É responsabilidade das autoridades do Ente público desenvolver nos regimes de previdência do servidor público os propósitos de: proteção da relação laboral, criação de valor e de sustentabilidade de longo prazo observando:

- a realidade e complexidade do Ente;
- relação laboral com seus Servidores; e
- visando o equilíbrio de longo prazo.





Qualificar a tomada de decisão dos Entes públicos na implantação do seu regime de previdência complementar:

- Fundamentar as escolhas adotadas pelas autoridades;
- Constituir um instrumento técnico inserido no processo;
- Estabelecer uma cobertura para os servidores públicos;
- Fundamentar a criação de novas obrigações – LRF;
- Ajustar as obrigações previdenciárias existentes.

Principais passos para melhorar as aposentadorias dos servidores



RPPS

Regime Próprio de
Previdência Social

Obrigatório para todos os servidores efetivos
até o teto do RGPS **R\$ 6.433,57***.
Adequar o RPPS à EC nº 103/2019

Ente Público

até 12/11/2021

Obrigatório ofertar para os servidores
efetivos admitidos após a reforma com
remuneração superior **R\$ 6.433,57***
ou aos que optarem por migrar para o RPC

RPC

Regime de Previdência
Complementar



RPPS

Regime Próprio de
Previdência Social

Ente Público

RPC

Regime de Previdência
Complementar

Diagnóstico

Da situação do RPPS, do RJU dos servidores públicos – distribuição das remunerações, necessidade ou não de novos concursos e características de contratação do setor público pela administração direta e indireta.

Táticas e estratégias, sobre o desenho e estruturação do RPC, dos limites legais e das responsabilidades derivadas das LC 108, 109/2001 e EC 103/2019. Viabilidade do regime, capacidade de agregar valor aos servidores e de fiscalizar.

Escolhas

Implantar

Estabelecer e aderir aos contratos previdenciários com o RPC, reorganizar o RPPS, criar padrões de efetividade para acompanhar, controlar e fiscalizar os regimes e se responsabilizar frente aos órgãos fiscalizadores: ME/PREVIC/TC.



Delimitações:

Técnicas

Qualitativas

Diferença entre RPPS e RPC



Existem diferenças significativas entre os Regimes de Previdência para os servidores públicos:

Planos BD & Planos CD

Capitalizado ou não

Mutualista ou não

Individual ou Coletivo

a vitaliciedade do benefício

o desenho dos planos de benefícios

a forma de financiamento

a composição das reservas

a forma de gestão da previdência

suas políticas de investimentos

base legal e de supervisão

relação privada



Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar

Art. 1º

- Regime de previdência privada de caráter complementar;
- Autônomo em relação ao Regime Básico (RGPS e RPPS);
- Facultativo aos seus participantes;
- Baseado na constituição de reservas que garantam o benefícios.

Art. 2º

- Operado por entidades de previdência complementar;
- Para instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário.

Art. 4º

- Classificadas como Fechadas e Abertas.



LEI COMPLEMENTAR Nº 109 (DE 29 DE MAIO DE 2001)

Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar

Regime

Arcabouço legal que dispõe para o Ente o regramento pelo qual ele irá prover aos seus Servidores o direito ao benefício de previdência complementar.

Entidade

É a entidade privada, autônoma autorizada a instituir e administrar planos de benefícios de natureza de previdência complementar. Possui CNPJ.

Plano

Plano de benefício previdenciário congrega as relações entre seus membros, suas responsabilidades, obrigações, direitos e os recursos voltados para o pagamento e financiamento dos benefícios, determinados em seu Regulamento.

LEI COMPLEMENTAR Nº 108

(DE 29 DE MAIO DE 2001)

Dispõe sobre os Entes Públicos e suas obrigações com a Previdência Complementar

Art. 4º.

a proposta de instituição de plano de benefícios ou adesão a plano de benefícios em execução será submetida à PREVIC, com manifestação favorável do Executivo. **PREFEITO**

Art. 5º.

É vedado ... o aporte de recursos a entidades de previdência privada de caráter complementar, salvo na condição de patrocinador.

Art. 6º.

§ 1º A contribuição normal do patrocinador ... em hipótese alguma, excederá a do participante... **PARIDADE**

Art. 25.

... responsabilidade pela supervisão e fiscalização ... das atividades das suas respectivas entidades .. **EFPC e PLANOS**

Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Gestoras de plano(s) de benefício(s), constituídas na forma de sociedade civil ou fundação, com o objeto de instituir e administrar gerir planos de previdência para um grupo fechado de participantes, podendo ser:

Acessíveis, exclusivamente:

- **Patrocinadores** – empresa, Ente, grupo econômico, ou múltiplas empresas e Entes, que contribuem em conjunto com seus trabalhadores/servidores;
- **Instituidores** – por uma associação que instituí um plano para seus membros;
- **Empregados ou Servidores** dos patrocinadores e aos **membros das associações, instituidores.**



Entes
Públicos

Patrocinador



CONTRIBUENTES

Servidores
Públicos

Participantes

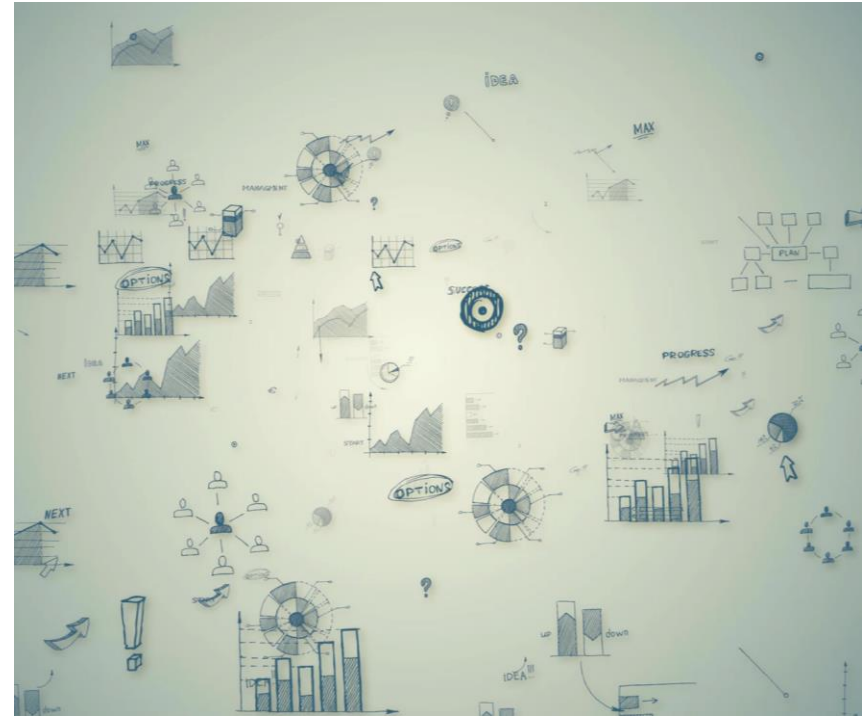
Plano de Previdência Complementar



É o contrato previdenciário entre ao menos três partes:

44

- 1** **Entidade gestora – EFPC** que administra o Plano;
- 2** **Ente - empregador,** que adere para patrocinar ou instituir o Plano; e seus
- 3** **Servidores** que se inscrevem e aos seus dependentes como participantes no Plano.





Plano de Previdência Complementar





Plano de
Previdência
Complementar
do Servidor

É obrigatoriamente:





Contas individuais em nome de cada participante que registram as contribuições do **Servidor, do seu Ente** e dos **retornos pela aplicação dos recursos**;

Formam **recursos garantidores capitalizadas** para o pagamento de aposentadorias e pensões em nome do **Servidor**. Concedidas e a conceder.



No regulamento são determinados os requisitos para o recebimento dos benefícios de aposentadorias e pensões, não dependem de atender regras do RPPS.

Permite contribuições voluntárias pelo Servidor;

Contribuições efetuadas pelo Servidor, até o limite de 12% da sua remuneração, **podem ser abatidas do IRRF a pagar na declaração anual completa**;



Plano de
Previdência
Complementar
do Servidor

É obrigatoriamente:



Recursos Garantidores



Provisões matemáticas

Prazos
determinados e
indeterminado.

Não gera
Déficit.

Permite resgate
parcial (até 25%)
na aposentadoria.

Recálculo do
benefício é anual

Patrocínio do Ente se dá pela adesão ao Plano



Termo de Adesão

Instrumento que contratualiza a adesão ao Plano administrado pela EFPC.

Participação

Fóruns de governança da EFPC:
Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Contribuições

Vinculadas ao custeio normal do Plano de benefícios e a sua manutenção.

Plano de
Previdência
Complementar
do Servidor

É obrigatoriamente:



Supervisão

Obrigações de manter controle e acompanhamento sobre a EFPC e Planos.

Obrigações

Com a manutenção do equilíbrio do Plano durante a sua vida. Visão de Longo Prazo

Paridade

Contribuição normal deve ser no máximo paritária ao dos empregados.



ATRICON

E **F** **P** **C**

Critérios

Abertas Processo

Fundamentação

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no § 6º do art. 9º e art. 33 da Emenda Constitucional 103/19; §§ 14 a 16 do art. 40 e art. 202 da Constituição Federal e em face do disposto da Lei Complementar 109 de 2004 e da Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar de 19 de fevereiro de 2004,

COMUNICA PREFEITOS DE MUNICÍPIOS QUE POSSUAM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL QUE:

Os Municípios deverão instituir até 13 de novembro de 2021, por lei de iniciativa do Poder Executivo, regime de previdência complementar, independentemente de possuírem servidores com remuneração acima do teto do RGPS, que será efetivado oportunamente por intermédio de entidade fechada de previdência complementar.

O convênio de adesão à Entidade Fechada de Previdência Complementar deve ser precedido de processo de seleção pública, de acordo com os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal.

O processo de seleção deve contemplar, no mínimo, exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia da boa prestação de gestão dos planos de benefícios, comprovação de experiência da entidade, características do plano de benefícios oferecido, histórico de rentabilidade dos planos, forma de operação da entidade assim como análise da economicidade das propostas.

Outrossim, recomenda-se constar do processo de seleção formalizado: publicação do edital, o comparativo das propostas e a motivação da escolha, podendo ser estabelecido, após a contratação, processo formal de acompanhamento da gestão do plano de benefícios.

Alerte-se que a não instituição do Regime de Previdência Complementar no prazo estipulado impossibilitará a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, documento necessário para: realizar as transferências voluntárias de recursos pela União; celebrar acordos, contratos e convênios; bem como, para receber empréstimos e financiamentos de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União; liberar recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras; e receber os pagamentos referentes à compensação previdenciária.

SDG, em 18 de junho de 2021.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL



CrITÉrios para seleÇão e contrataÇão da EFPC



Critérios para seleção e contratação da EFPC



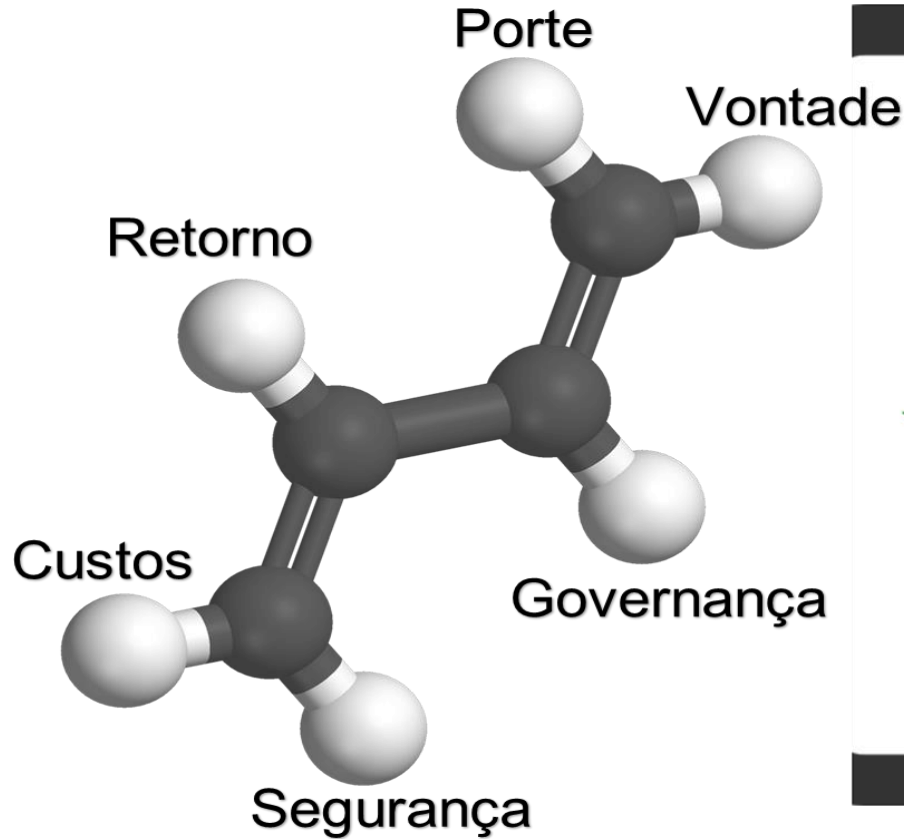
- Patrimônio
- Escala
- Gestão
- Interesse
- Governança
- Custos
- Retornos

FIDÚCIA - ZELAR PELOS RECURSOS DE TERCEIROS, VINCULADOS A UM OBJETIVO COMUM, PREVIDENCIÁRIO, COM:

- **SEGURANÇA E CONFIABILIDADE;**
- **PROFISSIONALISMO, RESPEITO; E QUALIFICAÇÃO;**
- **AGREGANDO VALOR - FOCO NOS RESULTADOS; E**
- **PROVENDO TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DOS RISCOS.**

HOMEM PROBO

Critérios para seleção e contratação da EFPC



Mapa de Trabalho ABCPREV Previdência Complementar Vs.1

Diagnóstico Base

Público-alvo, hipóteses de contribuição e posições que fundamentam o projeto de lei.

Término: Jun, 2021

Contratualização

Da EFPC gestora do RPC do Município e de adesão ao Plano de Previdência
Out, 2021

Lançamento

Apresentação e divulgação do Regime de Previdência Complementar para as áreas de gestão de pessoas dos poderes e autarquias.

Início: Nov, 2021





Previdência Complementar

Estudo de Viabilidade

Econômico

Financeiro

Atuarial

Custos

Sustentabilidade

Compromissos

Finalidade e tipo

Membros

Inscrição e adesão

Cancelamento

Direitos aos institutos

Formas de contribuição

Tipos de benefícios

Ti

Formas de contribuição

Formas de pagamento

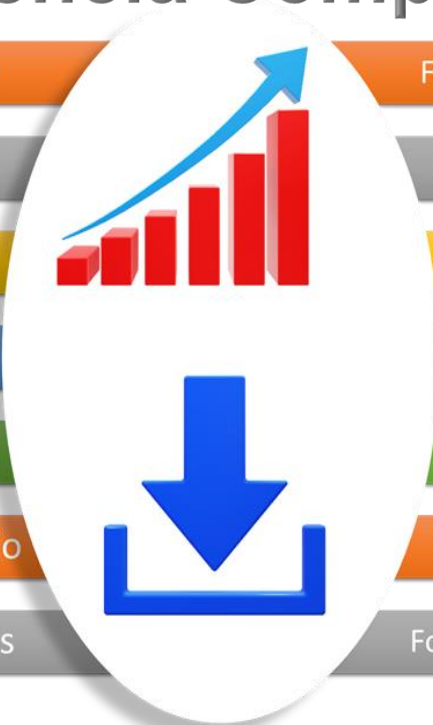
Critérios para elegibilidade

Padrões de arrecadação

Patrimônio do Plano

Formas de custeio

Forma de gerenciamento





Tamanho da Base

Viabilidade econômica

Custo de operação



Educação Previdenciária

2022

Do Início ao Fim



Migrar de um sistema de Benefício Definido – BD para um de Contribuição Definida - CD não aumenta, necessariamente, nem a cobertura nem a poupança previdenciária!



- **Não Aderir**
- **Escolhas**
- Financeiro
- Demográfico
- Controle
- Expectativas

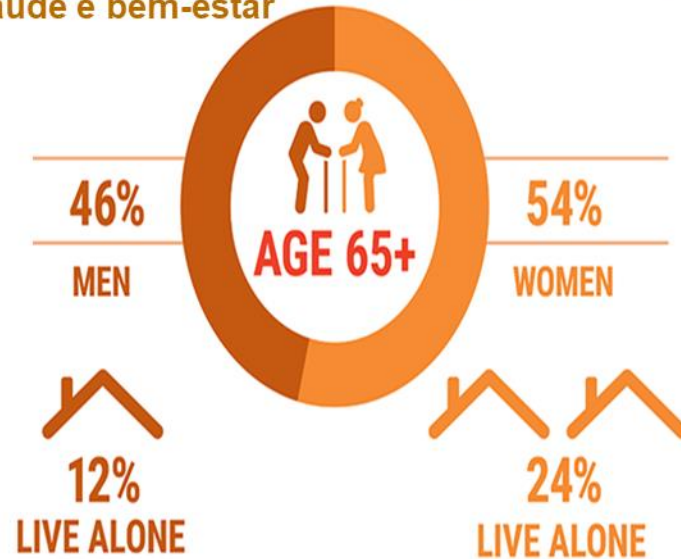
Migração





A longevidade tem implicações na saúde e no bem-estar das mulheres

As disparidades de gênero na longevidade em favor das mulheres têm implicações em seus arranjos de vida, bem como em sua saúde e bem-estar





Convida:

XIV
ENCONTRO

**JURÍDICO
E FINANCEIRO**
Apeprem

16 A 18
DE AGOSTO DE 2021

O **XIV Encontro Jurídico e Financeiro** será realizado de forma híbrida em São Paulo

**INSCRIÇÕES
ABERTAS**

www.apeprem.com.br

REALIZAÇÃO:

Apeprem



Bora lá:
#VacinaSim
#VacinaJá

Muito Obrigado!



Edevaldo Fernandes da Silva
Diretor da Abcprev

edevaldo.fernandes@abcprev.com.br

(31) 98324-8549





ATIVOS TOTAIS
1,109 TRILHÃO

INVESTIMENTOS
1.036 BILHÕES

BENEFÍCIOS
95,3 BILHÕES



Nordeste	BA	1
	PE	1
Centro Oeste	DF	8
	GO	1
Sudeste	ES	1
	MG	2
	RJ	11
	SP	6
SUL	PR	4
	SC	3
	RS	4

Ativos de R\$ 156 Bilhões

Patrocinadores

Bancos
Empresas Públicas
Empresas Privadas

Base de Dados das EFPC – 42 Listadas



EFPC	UF	Principal Patrocinador	Patrimônio	EFPC	UF	Principal Patrocinador	Patrimônio
Real Grandeza	RJ	Furnas	18.737.338	Prevdata	RJ	Dataprev	1.760.830
Forluz	MG	CEMIG	18.669.943	Valueprev	SP	HP	1.440.594
Fapes	RJ	BNDES	14.964.114	Sicoob Previ	DF	Sicoob	1.438.382
Fundação Copel	PR	COPEL	12.540.303	Inovar Previdência	SP	Editora Abril	1.083.793
BB Previdência	DF	Rede Sarah	9.519.542	Capesesp	RJ	FUNASA	616.619
Ceres	DF	CONAB	9.099.641	Prevhav	RJ	BNH	597.921
Fachesf	PE	Chesf	9.000.206	Previndus	RJ	FIRJAN	577.960
Fundação Família	RS	Eletróceee	7.705.642	GEIPREV	DF	Valec/Geipot	221.305
Serpros	RJ	Serpros	7.021.984	Fumpresc	SC	COMPCAP - Florianópolis	219.137
Fundação Banrisul	RS	Banrisul	5.751.987	Mais Futuro	PR	Paraná Banco	160.427
Eletros	RJ	Eletróbrás	5.510.732	SIAS	RJ	IBGE	149.063
Previnorte	DF	Eletronorte	4.464.491	RJPREV	RJ	Estado de RJ	116.714
SantanderPrevi	SP	Santander	4.128.162	MAG Fundos	RJ	Mongeral	101.112
Vexty - Odebrecht	SP	Odebrecht	3.604.053	Preves	ES	Estado de ES	63.956
Regius	DF	BRB	3.028.684	RS PREV	RS	Estado de RS	44.269
IcatúFMP	SP	Banpará, Ajinomoto	2.687.481	PrevNordeste	BA	Estado de BA	43.736
VIVA Previdência	DF	Massa GEAP	2.626.062	SCPREV	SC	Estado de SC	29.572
FUDESC	SC	BB, BESC e Codesc	2.539.962	DF-Previcom	DF	Estado de DF	27.415
Funcorsan	RS	CORSAN	2.055.386	Prevcom MG	MG	Estado de MG	27.225
Prevcom SP	SP	Estado SP	1.832.792	Prevcom BRC	GO	Estado de Goiás	9.157
Fundação Sanepar	PR	Sanepar	1.807.671	CuritibaPrev	PR	Prefeitura de Curitiba	6.045

Base de Dados das EFPC – Públicas 42 Listadas



EFPC	UF	Principal Patrocinador	Patrimônio	Fluxo Previdenciár	Despesas Administrativa	Vidas	Planos CD	Patrocinador Público
Real Grandeza	RJ	Furnas	18.737.338	1.345.879	47.360	12.970	1	2
Forluz	MG	CEMIG	18.669.943	1.520.465	30.938	22.817	1	2
Fapes	RJ	BNDES	14.964.114	1.597.870	75.927	4.958	2	3
Fundação Copel	PR	COPEL	12.540.303	861.465	27.962	17.447	1	11
Fachesf	PE	Chesf	9.000.206	1.894.725	59.969	15.548	3	1
Serpros	RJ	Serpros	7.021.984	700.685	25.324	14.531	1	1
Eletros	RJ	Eletronbrás	5.510.732	641.545	29.072	5.129	2	5
Previnorte	DF	Eletronorte	4.464.491	388.462	22.051	6.313	3	4
Funcorsan	RS	CORSAN	2.055.386	308.814	10.580	8.962	0	1
Fundação Sanepar	PR	Sanepar	1.807.671	225.915	5.611	9.261	1	1
Prevdata	RJ	Dataprev	1.760.830	177.056	13.539	5.971	0	1
GEIPREV	DF	Valec/Geipot	221.305	35.764	3.932	354	0	1
Fumpresc	SC	COMPCAP Florianópolis	219.137	28.110	1.683	953	0	1
SIAS	RJ	IBGE	149.063	34.378	4.695	7.807	1	1

Base de Dados das EFPC – Privadas 42 Listadas



EFPC	UF	Principal Patrocinador	Patrimônio	Fluxo Previdenciár	Despesas Administrativa	Vidas	Planos CD	Patrocinador Público
Ceres	DF	CONAB	9.099.641	802.922	32.181	19.253	2	7
Fundação Família	RS	Eletoceee	7.705.642	1.038.402	31.859	18.422	8	9
Vexty	SP	Odebrecht	3.604.053	473.917	14.350	20.774	1	0
VIVA Previdência	DF	Massa GEAP	2.626.062	498.083	18.811	51.066	1	0
Valueprev	SP	HP	1.440.594	147.486	4.853	3.080	3	0
Inovar Previdência	SP	Editora Abril	1.083.793	72.540	4.930	5.553	1	0
Capesp	RJ	FUNASA	616.619	44.590	4.415	9.073	0	7
Prevhav	RJ	BNH	597.921	53.761	9.086	558	0	0
Previndus	RJ	FIRJAN - SEBRAE RJ - SE	577.960	104.582	7.641	6.958	8	0

Base de Dados das EFPC – Bancos 42 Listadas



EFPC	UF	Principal Patrocinador	Patrimônio	Fluxo Previdenciário	Despesas Administrativas	Vidas	Planos CD	Patrocinador Público
BB Previdência	DF	Rede Sarah - Associação	9.519.542	1.299.319	33.648	175.728	19	12
Fundação Banrisul	RS	Banrisul	5.751.987	672.435	22.954	18.542	-	4
SantanderPrevi	SP	Santander e holdings	4.128.162	766.677	4.464	34.668	-	-
Regius	DF	Banco BRB	3.028.684	307.664	13.933	5.457	4	5
IcatúFMP	SP	Banpará, Ajinomoto	2.687.481	366.892	14.144	34.871	31	3
FUSESC	SC	BB, BESC e Codesc	2.539.962	197.376	9.595	7.081	-	4
Sicoob Previ	DF	Banco Sicoob	1.438.382	28.005	7.731	192.704	2	0
Mais Futuro	PR	Paraná Banco	160.427	25.254	5.097	5.094	5	0
MAG Fundos	RJ	Mongeral	101.112	17.420	570	2.823	5	0

Edevaldo Fernandes da Silva



Economista, com Mestrado em Gestão de Planos e Fundos de Previdência pela Universidad de Alcalá Espanha e MBA em Banking pela Universidade Mackenzie. Sócio Diretor da ABCPREV e colaborador do Instituto Brasileiro de Previdência Complementar e Saúde Suplementar – IPCOM.

Atuou como:

- **Diretor Presidente da Fundação Libertas/MG**
- Entidade Fechada de Previdência Complementar – Multipatrocinada
- **Diretor Presidente – IPREV/DF**
- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Distrito Federal
- **Diretor de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos - PREVIC**
- Superintendência Nacional de Previdência Complementar
- **Fundador Escola de Formação Previdenciária**
- **Presidente do Conselho Fiscal Aperam – Acesita**
- **Superintendente do IPREM/SP**
- Instituto de Previdência do Município de São Paulo
- **Conselheiro das entidades APEPREM e ABIPEM.**
- **Principal Gestor do Banco do Povo - São Paulo Confia.**
- ONG patrocinada pelo BB/Caixa/Santander Banespa/CUT/CAT/CGT/CGTB/SDS/PMSP/ CIVES.

